



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8067/2025
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº225/2025 - Data: de 28
de novembro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$8.148.060,62(oito milhões, cento e quarenta e oito mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.148.060,62(oito milhões, cento e quarenta e oito mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Subvenções Sociais - Crianças

8.243.49.6007.33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES

01851.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual 202537710008 - Aplic. Definida - SUAS - Fonte 1.851 R\$120.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.243.49.6007.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

01850.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual 202537710008 - Aplic. Definida - SUAS - Fonte 1.850 R\$480.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$377.403,05

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01852.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio SECID - Pavimentação Acesso LG - Fonte 1.852 R\$7.170.657,57

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$377.403,05

01850.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual 202537710008 - Aplic. Definida - SUAS - Fonte 1.850 R\$480.000,00

01851.01018.12.99.00.00.1.749.3110 Emenda Individual 202537710008 - Aplic. Definida - SUAS - Fonte 1.851 R\$120.000,00

01852.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio SECID - Pavimentação Acesso LG - Fonte 1.852 R\$7.170.657,57



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.28 16:39:19 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO